
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2025 – CMAS

RETIFICAÇÃO da data da Assembleia Geral do processo eleitoral para escolha dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro – Gestão 2025-2027, conforme disposições dos Editais nº 001/2025 e nº 003/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPO MAGRO – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Edital nº 001/2025, no Edital nº 003/2025 e em conformidade com a Lei Municipal nº 1084/2019 e o Regimento Interno do CMAS,

CONSIDERANDO que a data da Assembleia Geral para o processo eleitoral foi originalmente estabelecida no Edital nº 001/2025 e reiterada no Edital nº 003/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no cronograma do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro – Gestão 2025-2027;

RESOLVE:

Artigo 1º – RETIFICAR a data da Assembleia Geral do Processo Eleitoral para escolha dos membros representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Campo Magro – Gestão 2025-2027, anteriormente estabelecida no Edital nº 001/2025 e reiterada no Artigo 2º do Edital nº 003/2025, que passa a ser realizada em **14 de agosto de 2025, das 9h às 11h**, no Centro da Juventude.

Artigo 2º – Permanecem inalteradas e válidas todas as demais disposições, termos e condições estabelecidas nos Editais nº 001/2025 e nº 003/2025, bem como em seus editais precedentes, que não foram expressamente retificadas por este documento.

Campo Magro, 06 de agosto de 2025.

EDSON PEREIRA DE PAULA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:4106F2C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2025. Edição 3336a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>